

PROJETO DE LEI Nº. 025/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 118112018
Em: 03 / 08 / 2018



Diretor

Alencar J. Luchtenberg
Diretor Geral
(Adm e Financeiro)

AGOSTO/2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 01 de agosto de 2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 025 de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município para exercício de 2018.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do Excesso de arrecadação e mediante liberação de Recurso do Instituto das águas destinados a dragagem e limpeza dos córregos São Pedro e São João no perímetro urbano e recursos repassados para o Fundo Municipal de Saúde destinados a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal São Matheus e incentivo financeiro para a Media e Alta complexidade utilizados na manutenção do Hospital Municipal..

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que os mesmos sejam aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguazu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 025/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2018 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 621.000,00 (Seiscentos e vinte e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0024.2023	Manut. Hospital Munic. São Matheus		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 2354	003	35.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 2355	003	86.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos Material Permanente - 2356	500	300.000,00
TOTAL			421.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2329	620	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação

121	242810910800	620	Convenio Aguas Paraná	200.000,00
122	242803110200	500	Trans. Resolução 1192/17 Aquis. Equipamentos	300.000,00
108	171803110500	003	Incentivo Financeiro da Saúde	121.000,00
TOTAL.....				621.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 - PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 9301/2017 - LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 01 de agosto de 2018


JAIR STANGE
Prefeito Municipal